



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 569/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 491/2018

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o dia 06 de Maio como o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Síndrome de Edwards é uma doença genética, conhecida como trissomia 18, descrita por Edwards et al e Smith et al em 1960. Entre as crianças recém-nascidas, a trissomia 18 é a segunda trissomia autossômica mais comum depois da trissomia 21. A Síndrome de Edwards é caracterizada por severo atraso psicomotor e do crescimento, microcefalia, microftalmia e outras malformações congênitas. A data, no Brasil, foi escolhida por ser o dia do nascimento do bebê Thales Castelo Branco Cassiano, considerada a criança que deu luz à Síndrome de Edwards no país. Pela sua história foi fundada a Associação Síndrome do Amor, em Ribeirão Preto-SP que tem um banco de dados com mais de 800 casos.

Justifica-se a presente propositura para promover uma maior compreensão pública da existência da Síndrome de Edwards.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considerando a importância do tema, bem como, os potenciais benefícios advindos da inclusão de data específica no Calendário de Eventos da Cidade, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.